



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEB

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Projetor Multimídia

1. OBJETO

1.1 Aquisição de **01 (um) projetor multimídia**, com luminosidade **não inferior a 4000 (quatro mil) lúmens**, destinado ao atendimento das demandas do **Centro Técnico**, garantindo a qualidade visual necessária às atividades de capacitação, reuniões, treinamentos e demais ações institucionais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Trata-se da aquisição de Projetor Multimídia, não inferior a 4000 ANSI lumens, visando à modernização e melhoria da infraestrutura do Centro Técnico, no âmbito do Projeto *Cenografia em Foco no Centro Técnico do TCA: História, Renovação e Capacitação*. A referida aquisição integra as ações previstas no Convênio Federal nº 965087/2025, celebrado entre a Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB e a Fundação Nacional das Artes – FUNARTE, cuja execução está em curso. A contratação atende diretamente ao Plano de Trabalho aprovado, especificamente no item referente à “Aquisição de equipamentos para modernização do Centro Técnico”.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Código	Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade
67.30.00.00180030-2	PROJETOR, multimidia, não inferior a 4000 ANSI lumens. CARACTERÍSTICAS: Brilho máximo não inferior a 4000 ANSI lumens; Resolução nativa mínima (sem emulação): 1024 x 768 (XGA); Suportar resoluções emuladas VGA (640x480) a Full HD (1920 x 1080); Compatibilidade com modos e padrões PAL-M, NTSC, 480i, 576i, 480p, 576p, 720p; Vida útil da lâmpada em modo de brilho máximo não inferior a 5000h; Correção digital de efeito trapézio vertical (keystone); Ajuste de foco	Un	01

automático ou manual; Controle remoto; Entradas de vídeo requeridas mínima: 01 VGA, 01 HDMI e 01 USB; Sistema de áudio integrado, com alto-falantes de pelo menos 3 watts de potência: Manual em português tensão bivolt automática ou manual: Garantia de 12 meses.		
--	--	--

4. CLASSIFICAÇÃO DO BEM

4.1. O bem enquadra-se como bem comum, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega será de acordo com a Autorização de Fornecimento de Material (AFM) ou Autorização de Prestação de Serviço (APS).

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. O equipamento deverá ser entregue no Teatro Castro Alves, em dias úteis, das 9h às 18h, com acompanhamento da equipe técnica e conferência pelo responsável designado.

7. GARANTIA

7.1. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo.

8. AVALIAÇÃO DE CUSTO

8.1. O valor estimado da aquisição será definido com base em três orçamentos prévios e pesquisa de preços em plataformas oficiais, nos termos do Decreto Estadual nº 22.886/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Araújo De Oliveira, Supervisor**, em 21/10/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00125619923** e o código CRC **069E3DAD**.